



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8

Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de obras

-----Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 10.00 horas, no edifício dos Serviços Técnicos do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 201/2024, do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 29 de julho de 2024, constituído da seguinte forma:

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Manuel Ricardo Grilo Barata, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, no Setor de Obras de Administração Direta na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e **2.º Vogal efetivo,** Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), no Município de Vila Velha de Ródão.

A reunião teve como finalidade:

- a) Aprovar e divulgar os resultados da aplicação do método de seleção - Avaliação psicológica
- b) Proceder à avaliação curricular dos candidatos que obtiveram a menção de Apto na Avaliação Psicológica;
- c) Proceder à avaliação final dos candidatos através da fórmula **CF = PC (60%) + AC (40%)**, constante do n.º 5.2 da Ata n.º 1 do Júri do concurso.

Pronunciando-se da seguinte forma:

- A. Não possuindo a autarquia meios próprios para aplicação do método referido, foi solicitado, para o efeito, a colaboração da DGAEP sem que se tenha tornado possível obter a pretensão;
- B. Assim, a aplicação do método "Avaliação Psicológica" foi desenvolvido pela empresa "Atitudesperada, Unipessoal Lda.", pessoa coletiva nº513894969;
- C. O método de seleção incluiu a avaliação de aptidões cognitivas e de competências comportamentais, que tiveram lugar no dia 24 de fevereiro de 2025;
- D. Os candidatos, nos termos do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foram avaliados através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

E. Foram admitidos à Avaliação Psicológica os candidatos:

- Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida;
- Ana Catarina Serrano Carola Duarte;
- Carlos António Martins Lopes;
- Célia Maria Fernandes Ribeiro;
- Cidália Maria Roque Santos;
- Dúnia Raquel Campaniça Xavier;
- Guilherme Filipe Esteves Nogueira;
- José Rafael Chambel Fernandes;
- Luís Carlos Miranda Barbosa;
- Rafaela Margarida Lourenço Esteves;
- Rita Dias Nascimento;
- Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé;
- Vítor Manuel Antunes Sequeira;
- Vítor Manuel Pires da Cruz.

F. Marcaram presença à Avaliação Psicológica os candidatos:

- Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida;
- Ana Catarina Serrano Carola Duarte;
- Carlos António Martins Lopes;
- Célia Maria Fernandes Ribeiro;
- Cidália Maria Roque Santos;
- Dúnia Raquel Campaniça Xavier;
- Guilherme Filipe Esteves Nogueira;
- José Rafael Chambel Fernandes;
- Rafaela Margarida Lourenço Esteves;
- Rita Dias Nascimento;
- Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé;
- Vítor Manuel Antunes Sequeira;
- Vítor Manuel Pires da Cruz.

G. Faltou à Avaliação Psicológica o candidato Luís Carlos Miranda Barbosa.

H. Com base nas provas prestadas pelos candidatos e nos resultados apresentados pela "ATITUDESPERADA, UNIPESSOAL LDA.", foram obtidos os seguintes juízos:



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Candidato	Resultado
Ana Catarina Serrano Carola Duarte	Apto
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	Apto
Carlos António Martins Lopes	Apto
Célia Maria Fernandes Ribeiro	Não Apto
Cidália Maria Roque Santos	Apto
Dúnia Raquel Campaniço Xavier	Apto
Guilherme Filipe Esteves Nogueira	Apto
José Rafael Chambel Fernandes	Apto
Rafaela Margarida Lourenço Esteves	Apto
Rita Dias Nascimento	Apto
Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé	Apto
Vítor Manuel Antunes Sequeira	Apto
Vítor Manuel Pires da Cruz	Apto

- I. Nos termos do ponto 16.7 do Aviso de abertura de procedimento, o Júri deliberou a exclusão da candidata Célia Maria Fernandes Ribeiro, por ter obtido a menção de **Não Apto**.
- J. Nos termos do ponto 16.7 do Aviso de abertura de procedimento, o Júri deliberou a exclusão do candidato Luís Carlos Miranda Barbosa, por ter faltado à Avaliação Psicológica.
- K. De seguida, o Júri procedeu à Avaliação Curricular dos candidatos que obtiveram a menção de **Apto** na Avaliação Psicológica, obtendo-se as seguintes classificações:

Candidato	HA	FP	EP	AVALIAÇÃO CURRICULAR
Ana Catarina Serrano Carola Duarte	20,00	0	13,00	12,20
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	20,00	0	0	7,00
Carlos António Martins Lopes	20,00	0	0	7,00
Cidália Maria Roque Santos	16,00	0	15,00	11,60



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Dúnia Raquel Campaniço Xavier	16,00	0	0	5,60
Guilherme Filipe Esteves Nogueira	10,00	0	20,00	11,50
José Rafael Chambel Fernandes	10,00	0	8,00	6,70
Rafaela Margarida Lourenço Esteves	20,00	0	10,00	11,00
Rita Dias Nascimento	10,00	0	0	3,50
Sónia Alexandra Boletto Vieira Tomé	20,00	0	18,00	14,20
Vítor Manuel Antunes Sequeira	10,00	20,00	8,00	11,70
Vítor Manuel Pires da Cruz	20,00	8,00	20,00	17,00

L. Nos termos do ponto 16.7 do Aviso de abertura de procedimento, por terem nota inferior a 9,5 valores, o Júri deliberou excluir os candidatos:

- Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida;
- Carlos António Martins Lopes;
- Dúnia Raquel Campaniço Xavier;
- José Rafael Chambel Fernandes;
- Rita Dias Nascimento.

M. De seguida, o Júri procedeu à Classificação Final de todos os candidatos, obtendo-se os seguintes resultados:

Candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Avaliação Curricular	NOTA FINAL
Ana Catarina Serrano Carola Duarte	14,96	Apto	12,20	13,86
Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	18,36	Apto	7,00	Excluído
Carla da Conceição C. Pereira Correia	-	-	-	Excluído
Carla Filipa Rodrigues de Jesus	6,60	-	-	Excluído
Carlos António Martins Lopes	17,40	Apto	7,00	Excluído
Célia de Jesus Marques Martins	8,00	-	-	Excluído
Célia Maria Fernandes Ribeiro	12,36	Não Apto	-	Excluído
Cidália Maria Roque Santos	14,00	Apto	11,60	13,04
Dúnia Raquel Campaniço Xavier	12,68	Apto	5,60	Excluído



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Fábio Pedro dos Santos Martins	-	-	-	Excluído
Guilherme Filipe Esteves Nogueira	16,48	Apto	11,50	14,49
José Manuel de Jesus Lopes	9,00	-	-	Excluído
José Rafael Chambel Fernandes	14,60	Apto	6,70	Excluído
Luís Carlos Miranda Barbosa	11,88	-	-	Excluído
Luís da Silva Siqueira Júnior	-	-	-	Excluído
Patrícia Alexandra Pires de Sousa	6,20	-	-	Excluído
Paulo Manuel Esteves Sabino	8,80	-	-	Excluído
Rafaela Margarida Lourenço Esteves	18,92	Apto	11,00	15,75
Rita Dias Nascimento	18,32	Apto	3,50	Excluído
Rosângela Figueiredo Soares Siqueira	-	-	-	Excluído
Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé	10,80	Apto	14,20	12,16
Steven John Sumner	7,20	-	-	Excluído
Vítor Manuel Antunes Sequeira	12,40	Apto	11,70	12,12
Vítor Manuel Pires da Cruz	14,00	Apto	17,00	15,20

Face ao exposto, o Júri deliberou por unanimidade:

1. Nos termos do ponto 16.7 do Aviso de abertura de procedimento, por ter faltado à Avaliação Psicológica, excluir o candidato Luís Carlos Miranda Barbosa.
2. Nos termos do ponto 16.7 do Aviso de abertura de procedimento, por ter obtido a menção de **Não Apto** na Avaliação Psicológica, excluir a candidata Célia Maria Fernandes Ribeiro.
3. Nos termos do ponto 16.7 do Aviso de abertura de procedimento, por terem obtido nota inferior a **9,5 valores** na Avaliação Curricular, excluir os candidatos:
 - Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida;
 - Carlos António Martins Lopes;
 - Dúnia Raquel Campaniça Xavier;
 - José Rafael Chambel Fernandes;
 - Rita Dias Nascimento.
4. Dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e afixar nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município, a lista dos resultados da Avaliação Psicológica e da Avaliação Curricular.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

5. Dar cumprimento ao disposto no artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, publicitando a ordenação final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município.
6. Proceder a Audiência Prévia dos candidatos incluídos na lista de ordenação final, notificando-os de que, para o efeito, dispõem de um prazo de 10 dias contados nos termos do CPA.
7. Caso não haja reclamação em sede de audiência prévia, dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, proceder à homologação da Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, publicitando a mesma nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente

(Luís Filipe Brazão de Nóbrega)

1.º Vogal

(Manuel Ricardo Grilo Barata)

2.º Vogal

(Hermínia Maria Cruz Dias)